

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

## **UMA PERSPECTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR VINCULADA A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS<sup>1</sup>**

**Jacson Fantinelli Dos Santos<sup>2</sup>, Angélica Reineri<sup>3</sup>, Patrícia Felden Torma<sup>4</sup>.**

<sup>1</sup> Trabalho de Extensão, Departamento de Humanidades e Educação, Curso de Graduação em Psicologia

<sup>2</sup> Formando em Psicologia pela Unijuí, Estagiário na UNIGESTAR- Assessoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho.

<sup>3</sup> Enfermeira com especialização em Saúde do Trabalhador, Orientadora Profissional no setor de Reabilitação Profissional do INSS- Ijuí.

<sup>4</sup> Especialista em Saúde Mental, Psicóloga no Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador Macrorregião Missioneira- CEREST Ijuí.

**INTRODUÇÃO:** O trabalho intitulado “Uma perspectiva de atenção à saúde do trabalhador vinculada a instituições públicas” foi construído através de atividades desenvolvidas na ênfase em Psicologia e Processos Organizacionais e do Trabalho, na empresa-escola UNIGESTAR- Assessoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho. As propostas de intervenção pensadas em conjunto com os professores e estagiários, originam-se de cinco eixos de trabalho: Anúnciação e Seleção de Pessoal, Acolhimento e Ambientação, Qualificação/Desenvolvimento/Aprendizagem, Desligamento e Clínica do Trabalho, considerando que estes eixos são escolhidos de acordo com a demanda de cada organização que solicita a assessoria. A parceria com o Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST Macrorregião Missioneira tem como objetivo dar suporte as atividades institucionais e promover o acompanhamento psicológico de trabalhadores que sofreram acidentes de trabalho. No intuito de fortalecer os vínculos interinstitucionais o CEREST, através da UNIGESTAR, desenvolve junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, no setor de Reabilitação Profissional, o acompanhamento psicológico de trabalhadores que sofreram lesão ocupacional ou acidente de trabalho, possibilitando um espaço de reposicionamento do corpo para a apropriação discursiva da condição do sujeito no trabalho, auxiliando-o a compreender a nova condição e visualizar um futuro profissional, de acordo com cada caso, o que têm se mostrado como um grande diferencial na reabilitação das mais diferentes patologias.

**METODOLOGIA:** Participar do trabalho realizado pelo CEREST. Realizar acolhimento e acompanhamento psicológico de segurados que sofreram lesão ocupacional ou acidente de trabalho junto ao INSS. Elaborar e desenvolver dispositivos interinstitucionais que promovam a construção de habilidades e atitudes que ampliem o olhar sobre a saúde do trabalhador, fortalecendo o trabalho em rede. Divulgação de saberes no campo da saúde do trabalhador para aqueles que estão na linha de frente do atendimento em saúde pública, na tentativa de unificar conhecimentos acadêmicos e técnicos para a obtenção de atenção mais integradora.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Com a regulamentação da Lei Orgânica da Saúde nº 8.080/1990, ficou a cargo do Sistema Único de Saúde (SUS) atuar na assistência, na vigilância e no controle de agravos à saúde relacionados ao trabalho. Dentre as estratégias criadas pelo SUS temos a partir de 1990, a construção dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Em 2002, foi

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência

**Evento:** XVII Jornada de Extensão

criada a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) pela portaria do Ministério da Saúde de nº 1.6796, com o objetivo de integrar a rede por meio dos CEREST'S e tendo a incumbência de elaborar protocolos, linhas de cuidado e instrumentos que favoreçam a integralidade de ações, envolvendo a atenção primária e a média e alta complexidade, serviços e municípios sentinela. A portaria GM/MS nº 2.437, contribuiu definindo as atribuições dos CEREST'S apoiando a organização e a estruturação da assistência de média e alta complexidade, no âmbito local e regional, para dar atenção aos acidentes ocupacionais e aos agravos como os transtornos mentais relacionados ao trabalho (BRASIL, 2005). A partir da RENAST considera-se que as atividades do CEREST se fazem pertinentes quando atreladas aos demais serviços da rede SUS, dando suporte técnico às demais práticas, de modo que os agravos de saúde no trabalho possam ser atendidos de forma integral pela rede.

O Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Macrorregião Missioneira/ RS, com sede em Ijuí, é um serviço de saúde direcionado para os trabalhadores, com a proposta de prestar atenção integral de assistência e vigilância dos agravos e das condições dos ambientes de trabalho, desenvolver conhecimentos especializados na área e atividades educativas, com a participação dos trabalhadores e instituições afins. A Psicologia se insere nessa proposta, atuando de forma interdisciplinar e interinstitucional, assim, contribui com a identificação dos fatores emocionais envolvidos nos processos de trabalho, construindo ações de educação e promoção da saúde do trabalhador.

As parcerias firmadas pelo INSS com o CEREST e a UNIGESTAR vêm fortalecendo o trabalho em rede para atender as demandas relacionadas à saúde do trabalhador. Considerando que o INSS não conta com profissionais da Psicologia em seu quadro funcional, a UNIGESTAR estende seu trabalho no eixo da Clínica do Trabalho, realizando atendimento psicológico aos segurados no Programa de Reabilitação Profissional no INSS de Ijuí. Os segurados atendidos passaram pela perícia médica e possuem um laudo amparado pelo B91, que é o benefício acidentário concedido ao trabalhador em caso de lesão ocupacional ou acidente de trabalho. Em casos mais extremos, a falta de preparação dos orientadores profissionais para compreender a relação do adoecimento somático com a saúde mental do trabalhador acaba refletindo na baixa notificação das doenças profissionais e na dificuldade de reconhecer a problemática dos acidentes de trabalho.

Para rede de saúde pública, a notificação às autoridades sanitárias dos agravos à saúde dos trabalhadores, com ou sem afastamento, significa a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), fundamental para desencadear ações de vigilância e prevenção nos ambientes de trabalho. Através do CEREST contata-se como desafio a subnotificação pela pouca identificação de nexos causais pelos profissionais de saúde, e também, a dificuldade de conscientizar os trabalhadores para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho. Nesse sentido, o CEREST trabalha na articulação interinstitucional com o INSS e com a UNIGESTAR, buscando desenvolver projetos e ações focadas no diagnóstico, notificação e prevenção, objetivando também trabalhar com a consciência coletiva no sentido de promover a cultura do auto-cuidado.

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

A proposta atual para a Clínica do Trabalho no INSS consiste na criação de estratégias que auxiliam desde o acolhimento do sujeito que sofreu lesão ou acidente de trabalho até a construção de condições que possibilitem o encaminhamento à Clínica de Psicologia. Deste modo, os seguintes momentos orientam o trabalho:

- 1) Acolhimento do sujeito com preenchimento de ficha de atendimento, levantando dados sobre a condição atual e exposição a riscos ocupacionais ao longo da trajetória laboral.
- 2) Resgate do histórico de trabalho e de doenças relacionadas ao trabalho que tenham gerado ou não afastamentos, escutando as razões que o sujeito aponta para o seu adoecimento.
- 3) Possibilitar a construção de condições que auxiliem o sujeito a se reposicionar frente à deficiência consequente de acidente de trabalho, e na reabilitação em nova experiência laboral, considerando meios de adaptação à função compatível com as limitações, de modo a explorar as possibilidades de utilização das aptidões e potencialidades, de acordo com seu desejo de retornar ao trabalho.
- 4) Acionar a rede de atenção à saúde do trabalhador e realizar os devidos encaminhamentos.

Para sustentação da práxis que estrutura a escuta na Clínica do Trabalho, dispõe-se da Psicodinâmica do Trabalho, disciplina fundada por Christophe Dejours, apoiada fundamentalmente na psicanálise, psicossomática psicanalítica e na ergonomia francesa, agregando contribuições da sociologia, sociologia política e da psicologia do trabalho francesa. O campo de estudo é a investigação dos modos de sofrimento, seu conteúdo, sua significação e seus processos defensivos. O foco é a relação do sujeito com a organização de trabalho, apoiando-se como método de intervenção a escuta do sofrimento psíquico do sujeito ao falar das condições de trabalho.

O modelo de saúde biologicista, assistencialista e a lógica de gestão capitalista expõem os trabalhadores a riscos físicos (más condições de trabalho, horários exaustivos, desvio de função,...) e psíquicos (medo, frustração, dificuldades de relacionamento, ansiedade, fadiga,...), fragilizando sua saúde e deixando-o alienado do ato de pensar, que poderia ser uma estratégia de defesa contra o sofrimento, buscando soluções para os problemas enfrentados. Não havendo recursos de fala e atenção a saúde no trabalho, o sujeito fica exposto, acarretando a descarga da somatização no corpo através da doença. Para DEJOURS (p.33, 1949): “O corpo? Não existe nem palavra nem linguagem para falar do corpo no subproletariado. Não se sabe o que significa sentir-se bem no corpo. “A gente não conhece o corpo, logo para falar dele, é preciso que haja uma dor.” Quando o sujeito não tem espaço de fala e nem liberdade na organização de trabalho, inicia-se um processo de traição de si mesmo, que irá fragilizar a estruturação do seu corpo e de seu psiquismo.

Seguidamente o trabalhador só se dá conta das consequências produzidas pelo trabalho após enfrentar o processo de adoecimento. O sofrimento que antes era percebido como banal, comparece apresentando seus efeitos circunscritos no corpo do sujeito. Nos casos atendidos através da reabilitação, constata-se a predominância do corpo como instrumento de prazer e sofrimento,

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

demarcando uma linha tênue entre os limites que demarcam a condição subjetiva do humano e a demanda de produção taylorista. Na narrativa do sujeito a patologia caracteriza-se por sintomas físicos dolorosos, de difícil diagnóstico, acompanhada de sofrimento e depressão, resultantes de uma história singular da relação do sujeito com a organização do trabalho, denunciando assim, a forma como a pessoa concebe, percebe e admite a dor em si mesma (MARTINS, p. 13, 2008).

A visibilidade e o reconhecimento do sofrimento psíquico relacionado ao trabalho necessitam de maiores esclarecimentos entre os profissionais da saúde. Em muitos casos, tais situações têm sido abordadas como fraqueza ou dissimulação, fazendo com que o trabalhador se sinta culpado e responsável pelo seu adoecimento, não considerando a fragilidade psíquica que o sujeito se encontra devido aos agravos de saúde consequentes dos riscos das condições de trabalho. MARTINS (2008, apud. MCDUGALL): “Ao enfatizar o estatuto do corpo, enquanto objeto para a psique, alerta sobre a ameaça que a perda da capacidade de sentir e representar traz para a integridade psíquica e biológica, ao impossibilitar o sujeito de refletir e agir frente à ameaça de desequilíbrio (p.17)”. Nesse sentido, infere-se que o profissional da psicologia pode contribuir para o esclarecimento de situações de transtornos mentais relacionados ao trabalho, assim como fomentar a construção de estratégias que auxiliem na abordagem de situações de adoecimento psíquico provocado em situação laboral.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Esta experiência de estágio possibilitou construir habilidades de protagonismo na rede de atenção à saúde do trabalhador, auxiliando os serviços na criação de dispositivos interinstitucionais que viabilizam o trabalho interdisciplinar. O vínculo entre UNIGESTAR, CEREST e INSS/ Reabilitação Profissional possibilita o fortalecimento da integralidade de ações de atenção à saúde mental do trabalhador.

Através da Clínica do Trabalho, os acompanhamentos psicológicos permitem a abertura de um espaço de ressignificação do sofrimento, viabilizando condições para enfrentar a deficiência corporal e a nova condição perante o trabalho, propiciando assim, uma nova posição diante do sofrimento. O Programa de Reabilitação Profissional busca estimular os processos criativos para o enfrentamento das dificuldades e permite ao trabalhador fazer suas próprias escolhas com responsabilidade e compromisso, considerando as peculiaridades de cada caso.

Certamente o trabalho em rede constitui-se como uma difícil tarefa, levando em conta a organização e gestão dos serviços para dar conta das demandas existentes; apesar disso devemos fomentar a criação de uma nova mentalidade, envolvendo todos os atores desse processo, incluindo desde o trabalhador até os diversos setores responsáveis. Daí que estratégias interinstitucionais e políticas públicas mais humanas e acolhedoras poderão ser reivindicadas, como forma de proteção e promoção da saúde no campo do trabalho.

**PALAVRAS-CHAVE:** Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador, Instituto Nacional de Seguridade Social, Psicologia, Saúde do Trabalhador.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão

B91- Benefício Acidentário. Disponível em: <http://www.sindmetalsjc.org.br/lutas/58/saude+-+saiba+as+diferencas.htm> Acesso em 17 de jun. de 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n° 2.437, de 07 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador-RENAST no Sistema Único de Saúde-SUS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 9 dez. 2005, Seção 1, p.78.

BRASIL, \_\_\_\_\_. Portaria nº 1.679/GM de 19 de setembro de 2002 . Dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 de setembro de 2002 .

BRASIL, \_\_\_\_\_. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília: 20 de set. de 1990.

BRASIL. Ministério da Previdência Social. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1999. Disponível em: <[www.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm](http://www.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1999/3048.htm)>. Acesso em 25 de mai. De 2016.

CEREST IJUÍ. Disponível em: <http://www.cerestijui.com/> Acesso em 17 de jun. de 2016.

DEJOURS, Jacques Christophe. Psicodinâmica do trabalho: contribuições da escola dejouriana à análise da relação de prazer, sofrimento e trabalho. São Paulo: Atlas, 1994.

DEJOURS, \_\_\_\_\_. A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho (1949). 5º ed. - São Paulo, Editora Cortez, 1992.

MARTINS, Soraya Rodrigues. Perversão Social e Adoecimento: uma escuta psicanalítica do sofrimento no trabalho. Programa de Estudos Pós-graduados em Psicologia Clínica, Núcleo de Método Psicanalítico e Formações da Cultura PUC/SP. São Paulo, 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/> Acesso em 18 de jun. de 2016.



Unigestar- Assessoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho



**Modalidade do trabalho:** Relato de experiência  
**Evento:** XVII Jornada de Extensão



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - INSS**

Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS/ Reabilitação Profissional



Centro de Referência em Saúde do Trabalhador- CEREST Macrorregião Missioneira